



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 17/2025 **AO CONTRATO Nº 18/2023**

Pelo presente instrumento particular, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, na qualidade de **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ALEXANDRE MENDES DA SILVA** e, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.511.542/0001-21, com sede na Avenida Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, Bairro Encruzilhada na cidade de Santos/SP, CEP: 11045-000, representada pelo Sr. **FRANKLIM FERNANDO PIRES**, portador da cédula de identidade RG. nº 30.375.292-0 e inscrito no CPF sob o nº 281.422.038-12, conforme documentos e autorizações constantes da **RQ nº 02-23-01/2023 e seus anexos**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2023**, e Contrato nº 018/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1ª) Ficam suprimidos os seguintes itens constantes do Termo de Referência da Concorrência Pública n.º 02/2023:

Item	Valor Total
3.1.1	R\$ 312,40
3.1.2	R\$ 624,00
3.1.3	R\$ 862,00
3.1.5	R\$ 272,00
3.4.4	R\$ 772,12
4.1	R\$ 4.670,00
4.2	R\$ 3.910,40
4.3	R\$ 4.213,44
4.4	R\$ 56.185,60
4.5	R\$ 87.982,54
4.6	R\$ 25.469,96
4.7	R\$ 1.800,00
4.8	R\$ 41.400,00
4.9	R\$ 31.806,00
4.10	R\$ 10.404,00
4.11	R\$ 5.565,16
4.12	R\$ 119.812,50
4.13	R\$ 30.909,16
4.14	R\$ 38.283,62

2ª) Ficam Adicionados os seguintes itens constantes da solicitação da Contratante, apresentada na Concorrência Pública nº 02/2023:

ITEM	SERVIÇO	Un	Valor Unitário	Quantidade a ser acrescida	Valor a ser acrescido
3.1.4	Instalação de tomadas de 10A com placa, em caixa	Un	R\$ 31,76	135	R\$ 4.287,60
3.1.6	Perfil De Led Slim Para Embutir Gesso Ou Marcenaria - COMPLETO	m	R\$ 408,60	10	R\$ 4.086,00
3.4.8	Disjuntor de caixa moldada 200 amperes	un	R\$3.801,39	1	3.801,39
3.4.9	Disjuntor de caixa moldada 125 amperes	un	R\$ 848,13	1,00	R\$ 848,13
3.5.17	Keystone RJ45 Cat5e Homologado ANATEL	PC	R\$ 23,75	53	R\$ 1.258,75
3.5.18	Patch cord RJ45 Cat5e Homologado ANATEL 1,5 metros	PC	R\$ 437,50	2	R\$ 875,00



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

3.5.19	REVESTIMENTO DE PAINEL DE MDF AMADEIRADO EM PAREDES, TETOS E PORTAS	PC	R\$ 31,25	63	R\$ 1968,75
6.1.1	Condicionador de Ar – Capacidade 20 TR	Un	R\$ 77.085,00	1	R\$ 77.085,00
6.1.2	Condicionador de Ar – Capacidade 10 TR	Un	R\$ 50.632,50	1	R\$ 50.632,50
6.1.3	Rede de dutos de Ar-Condicionado convencional	CJ	R\$ 112.805,00	1	R\$ 112.805,00
6.1.4	Grelhas e Difusores	CJ	R\$ 56.595,00	1	R\$ 56.595,00
6.1.5	Rede Frigorifica	CJ	R\$ 38.692,50	1	R\$ 38.692,50
6.2.1	Condicionador de Ar – Capacidade 10 TR	Un	R\$ 50.632,50	1	R\$ 50.632,50
6.2.2	Rede de dutos de Ar-Condicionado convencional	CJ	R\$ 43.162,50	1	R\$ 43.162,50
6.2.3	Grelhas e Difusores	CJ	R\$ 23.412,50	1	R\$ 23.412,50
6.2.4	Rede Frigorifica	CJ	R\$ 24.875,00	1	R\$ 24.875,00
6.3.1	Condicionador de Ar – Capacidade 20 TR	Un	R\$ 77.085,00	1	R\$ 77.085,00
6.3.2	Rede de dutos de Ar-Condicionado tipo giroval	CJ	R\$ 113.112,50	1	R\$ 113.112,50
6.3.3	Rede de dutos de Ar-Condicionado convencional	CJ	R\$ 9.875,00	1	R\$ 9.875,00
6.3.4	Grelhas e Difusores	CJ	R\$ 27.325,00	1	R\$ 27.325,00
6.3.5	Rede Frigorifica	CJ	R\$ 47.150,00	1	R\$ 47.150,00

3ª) Com a supressão e inclusão dos itens relacionados nas cláusulas anteriores, fica composto resultando o valor global pactuado de R\$ 305.082,82 (trezentos e cinco mil e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), e o valor total atualizado do contrato de 2.123.792,19 (dois milhões cento e vinte e três mil setecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).

4ª) As despesas decorrentes do presente Aditamento correrão por conta da Dotação nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, do orçamento vigente.

5ª) Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original nº 18/2023, constantes da RQ nº 02.23.01/2023 e que não contrariem o presente instrumento de rerratificação.

E, por se acharem acordados, assinam as partes, o presente aditamento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, que passarão a fazer parte integrante do Contrato para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Cubatão, data da última assinatura digital.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente

FRANKLIM FERNANDO PIRES
Contratada

Testemunhas:
